

Aprovado Em
16/02/2023




José Francisco das Chagas Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA SERGIPE

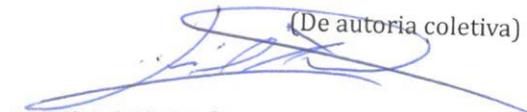

Josefa Alcione dos Santos
1ª Secretária

RESOLUÇÃO DE N. 03 DE 2023


Valdemar Rosa dos Santos
Vice Presidente

(De autoria coletiva)


Silvana dos Passos Andrade
2ª Secretária


José Milton dos Santos Santana
3º Secretário

Altera a Resolução n. 03, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas para a instituição de verba de representação a ser paga aos vereadores membros da Mesa Diretora e Presidentes de Comissões da Câmara Municipal de Areia Branca (SE) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Areia Branca (SE) decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução n. 03, de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a verba de representação, equivalente a um terço do subsídio parlamentar e devida mensalmente aos vereadores membros da Mesa Diretora e Presidente de Comissões Permanentes.

Parágrafo único. Dada a natureza contínua dos trabalhos desenvolvidos por estes órgãos, a verba de representação prevista no *caput* deste artigo é devida também durante os períodos de recesso parlamentar.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA SERGIPE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CONSIDERANDO QUE os vereadores que ocupam funções à frente da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Areia Branca (SE) desempenham atribuições extras para além daquelas ordinariamente exigidas de um edil; e

CONSIDERANDO QUE tais atividades possuem natureza permanente e adentram mesmo os períodos recesso legislativo;

É que apresentamos o presente projeto, que visa alterar a Resolução n. 03, de 03 de dezembro de 2020, à apreciação dos nossos pares, esperando contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Areia Branca (SE), 16 de fevereiro de 2023.

Jose Francisco das Chagas Filho
JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO

VEREADOR

Valdemar Rosa dos Santos
VALDEMAR ROSA DOS SANTOS

VEREADOR

Josefa Alcione dos Santos
JOSEFA ALCIONE DOS SANTOS

VEREADOR

Silvânia dos P. Andrade
SILVÂNIA DOS PASSOS ANDRADE

VEREADOR

Jose Milton dos Santos Santana
JOSE MILTON DOS SANTOS SANTANA

VEREADOR

Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE
CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234
e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com